



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2025, em 20 de janeiro de 2025.

**GELSO DOS SANTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, membros da Comissão do Programa Municipal de Habitação “**MORAR BEM**” da Lei nº 1.990 de 07 de Julho de 2023, conforme o Art. 4º da Presente Lei, sendo as seguintes pessoas:

1) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

**Karina Silva de Lourenço**

2) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**Maria Raquel Lourenço Silva**

3) Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente:

**José Antônio Soares Rigon**

4) Assistente Social do Município de Itacurubi

**Matheus Maicá de Vasconcelos**

5) Representantes das Organizações Religiosas:

A) Represente da Igreja Católica, Paróquia Santa Terezinha:

**Ademir Marques dos Santos**

B) Represente da Igreja Assembleia de Deus:

**Claudemir Dal Ross**

C) Representante da Igreja do Evangelho Quadrangular:

**Emílio Sampaio**

D) Representante da Igreja Ministério Profético Comunidade Evangélica:

**Roberto do Amaral Pinto**

Av. 10 de Abril, 910, Centro, Itacurubi – RS  
Fone/Fax 055 3366 1055  
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GELSO DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
SOARES:011936690 GELSO DOS SANTOS  
SOARES:01193669081  
81 Dados: 2025.01.20 12:19:48  
-03'00'  
GELSO DOS SANTOS SOARES  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
RUBIELE PORTELLA BOLACELL  
Chefe de Gabinete

Av. 10 de Abril, 910, Centro, Itacurubi – RS  
Fone/Fax 055 3366 1055  
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com